



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 195/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DE TECNOLOGIA BIOENERGÉTICA PARA COGERAÇÃO: BIODIGESTORES 2017”, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003250/2017-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DE TECNOLOGIA BIOENERGÉTICA PARA COGERAÇÃO: BIODIGESTORES 2017”, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, cadastrado no SIGProj Nº 257888.1408.83583.07022017, tendo como Coordenador o Professor HÉLITON PANDORFI e como colaboradores: CRISTIANE GUISELINI, KARINA KELLY DE ALBUQUERQUE AVELINO e KLEYDSON DIEGO DA ROCHA, cujo objetivo é elaboração de um curso difusor destinado aos membros da agricultura familiar e alunos do ensino fundamental e médio, para proporcionar a troca de saberes em torno do uso da bioenergia por meio de biodigestores, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =